



MINISTÉRIO DO TURISMO
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo
Departamento de Financiamento e Promoção de Investimentos no Turismo
Fundo Geral de Turismo

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2012

FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR

PERÍODO: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012



MINISTRO DO TURISMO
Gastão Dias Vieira

Secretaria Executiva
Valdir Moysés Simão

Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo
Fábio Rios Mota

Departamento de Financiamento e Promoção de Investimentos no Turismo
Hermano Gonçalves de Souza Carvalho

Coordenação-Geral do Fundo Geral de Turismo
Roberto Coelho Flausino



FUNDO GERAL DE TURISMO

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS

Equipe técnica:

Hugo Araújo Lucena

Ricardo José Stefani

Sérgio Silva Baptista

Vandir Chalegra Cassiano

Equipe de apoio:

Izadora Borges de Oliveira

BRASÍLIA – 2013



MINISTÉRIO DO TURISMO
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo
Departamento de Financiamento e Promoção de Investimentos no Turismo
Fundo Geral de Turismo

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão, exercício de 2012, apresentado ao Órgão de Controle Externo, como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 119/2012, alterada pela Decisão Normativa TCU nº 121/2012, e da Portaria – TCU nº 150/2012, e observando, ainda, as orientações constantes da Portaria CGU nº 133/2013, da Controladoria Geral da União.

BRASÍLIA, 31.03.2013

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico I – Série dotação orçamentária 2008-2012

Gráfico II – Demonstrativo da receita total 2008-12

Gráfico III- Volume de financiamento

Gráfico IV – Variação anual da receita total 2010-2012

LISTA DE QUADROS

Quadro I – Execução Física da ação 0454 – Financiamento da Infraestrutura Nacional

Quadro II – Avaliação do sistema de controle interno da UJ

Quadro III – Comportamento dos valores financiados com recursos do fundo

Quadro IV – Participações acionárias do FUNGETUR– Controle Público

Quadro V - Participações acionárias do FUNGETUR– Controle Privado

Quadro VI – Relação dos empreendimentos concebidos com recursos do FUNGETUR

Quadro VII-A – Demonstrativo dos valores liberados pelo FUNGETUR – EMP. PÚBLICA

Quadro VII-B – Demonstrativo dos valores liberados pelo FUNGETUR – EMP. PRIVADA

Quadro VIII-A – Participação acionária FUNGETUR – EMP. PÚBLICA

Quadro VIII-B – Participação acionária FUNGETUR – EMP. PRIVADA

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada – UJ	07
1.2. Finalidade e competências institucionais da Unidade Jurisdicionada	08
1.3. Organograma Funcional da Unidade Jurisdicionada	09

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1. Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada	12
2.2. Estratégias de atuação frente aos objetivos estratégicos	14
2.3. Execução do Plano de Metas	14

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DE GESTÃO

3.2. Avaliação do funcionamento dos controles internos	17
--	----

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. Informações sobre programas do PPA de responsabilidade da UJ	18
4.2. Informações sobre a execução orçamentária e financeira da despesa	18
4.3. Análise do desempenho da UJ na orçamentária e financeira	20

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.2. Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	30
--	----

10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1. Deliberações do TCU e do OCI atendidas no exercício	31
---	----

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.3. Demonstrações contábeis e notas explicativas	34
11.6. Parecer da Auditoria Independente	42

12. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ

ANEXO I – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada – UJ

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Turismo			Código SIORG: 72084
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Fundo Geral de Turismo			
Denominação abreviada: FUNGETUR			
Código SIORG: 79237	Código LOA: 74908	Código SIAFI: 187002	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Fundo especial de financiamento			
Principal Atividade: Fomento			Código CNAE: 8412-4/0
Telefones/Fax de contato:	(61) 2023-8010	(61) 2023-8020	(61) 2023-7698
Endereço eletrônico: fungetur@turismo.gov.br			
Página da Internet: http://www.turismo.gov.br			
Endereço Postal: SCN Quadra 06, Conjunto "A", Bloco "A", Sala 1105 – 11º Andar – Edif. Venâncio 3000 – Shopping Id CEP: 70.716-900			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto-Lei nº 1.191, de 27/10/1971 / Decreto-Lei nº 1.439, de 30/12/1975 / Lei nº 8.181, de 28/03/1991 / Lei nº 10.683, de 28/05/2003 / Lei nº 11.771, de 17/09/2008			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Portaria MTur nº 92, de 29/05/2009			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
...			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	

A elaboração deste Relatório de Gestão tem referência na Decisão Normativa TCU nº 119/2012, alterada pela Decisão Normativa TCU nº 121/2012, e da Portaria – TCU nº 150/2012, e observando, ainda, as orientações constantes da Portaria CGU nº 133/2013, da Controladoria Geral da União, que orientam as unidades jurisdicionadas quanto à formalização dos processos de tomada e prestação de contas concernentes ao exercício de 2012, nos termos da Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010.

Este relatório evidencia o desempenho do Fundo Geral de Turismo (FUNGETur) em seus diversos segmentos, utilizando informações relacionadas às modalidades de aplicação dos recursos financeiros, passando deste modo uma visão abrangente das atividades desenvolvidas.

1.2. Finalidade e competências institucionais da Unidade Jurisdicionada

O Fundo Geral de Turismo – FUNGETur, criado pelo Decreto-Lei n. 1.191, de 27 de outubro de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.439, de 30 de dezembro de 1975, e ratificado pela Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991, tem a finalidade de prover recursos para o financiamento de empreendimentos, obras e serviços considerados de interesse para o desenvolvimento do turismo nacional, de acordo com o parágrafo único do art. 19 do Decreto-lei n. 55, de 18 de novembro de 1966.

O FUNGETur, ao longo de sua existência, foi o responsável pelo financiamento de boa parte da atual infraestrutura turística existente no País. Esse fundo público de financiamento teve sua gestão, durante alguns anos, a cargo do EMBRATUR – Instituto Brasileiro do Turismo, tendo sua operação regulamentada pela Resolução do Banco Central do Brasil nº 365, de 07 de abril de 1976, consideradas as linhas gerais e o plano de ação aprovado pelo Conselho Nacional do Turismo – CNTur.

A Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, criou o Ministério do Turismo - MTur e transferiu para esta Pasta, nos termos da alínea “e” do inciso XXIII do art. 27, dessa lei, a gestão do Fundo Geral de Turismo.

A gestão, a cargo do MTur, tem sido marcada pelo empenho ostensivo direcionado à sua reestruturação institucional e organizacional.

A partir de 2006, foram criadas as condições à retomada das operações de financiamento com a edição da Portaria MTur nº 32, de 22 de maio de 2006, que regulamentou a forma de operação e funcionamento do fundo, de modo que os financiamentos passam a obedecer às normas aprovadas; posteriormente, esse ato normativo foi revogado pela Portaria MTur nº 92, de 29 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de junho de 2009. Esta portaria tornou-se assim o marco legal para a consecução efetiva das operações de crédito.

A Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, denominada Lei Geral do Turismo, dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, notadamente, o segmento do fomento à atividade turística, em seus artigos 18, 19 e 20, que cuida do Fundo Geral de Turismo-FUNGETur.

O Ministério do Turismo, mediante atuação da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo – SNPDTur, exerce a coordenação e supervisão dos recursos próprios provenientes das operações de financiamento, e busca a consolidação dos processos de reestruturação desse fundo público. O FUNGETur consiste em mecanismo de crédito essencial ao fomento do turismo como negócio e estratégia para o desenvolvimento social e econômico – geração de emprego e renda, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Em síntese, as atividades encerradas em 2012, no âmbito desse fundo público, propiciaram a geração de resultado no montante de R\$ 29,9 milhões, assim distribuídos: R\$ 3,2 milhões, referentes à amortização de financiamentos concedidos; R\$ 7,9 milhões, provenientes da remuneração do capital (juros) do capital próprio; e R\$ 18,7 milhões, decorrentes de rendimentos das aplicações na Conta Única do Tesouro Nacional. Esse montante deverá ser objeto de reinvestimentos sob a forma de novos projetos.

O resultado alcançado ilustra a potencialidade do FUNGETur em democratizar o acesso ao financiamento, ao tempo em que contribui para o alcance de importante objetivo da política governamental: reduzir diferenças regionais ao atuar como fonte geradora de emprego e renda.

1.3. Organograma Funcional da Unidade Jurisdicionada

O Ministério do Turismo, entre outros assuntos de sua competência, é responsável pela formulação da política nacional de desenvolvimento do turismo; pela promoção e divulgação do turismo nacional, no País e no exterior; pelo estímulo às iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas; pelo planejamento, coordenação, supervisão e avaliação dos planos e programas de incentivo ao turismo; e pela gestão do Fundo Geral do Turismo.

O fomento à atividade turística ganha relevo com a edição da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, ao estabelecer a possibilidade de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que desenvolverem programas ou projetos turísticos, receber apoio financeiro do poder público.

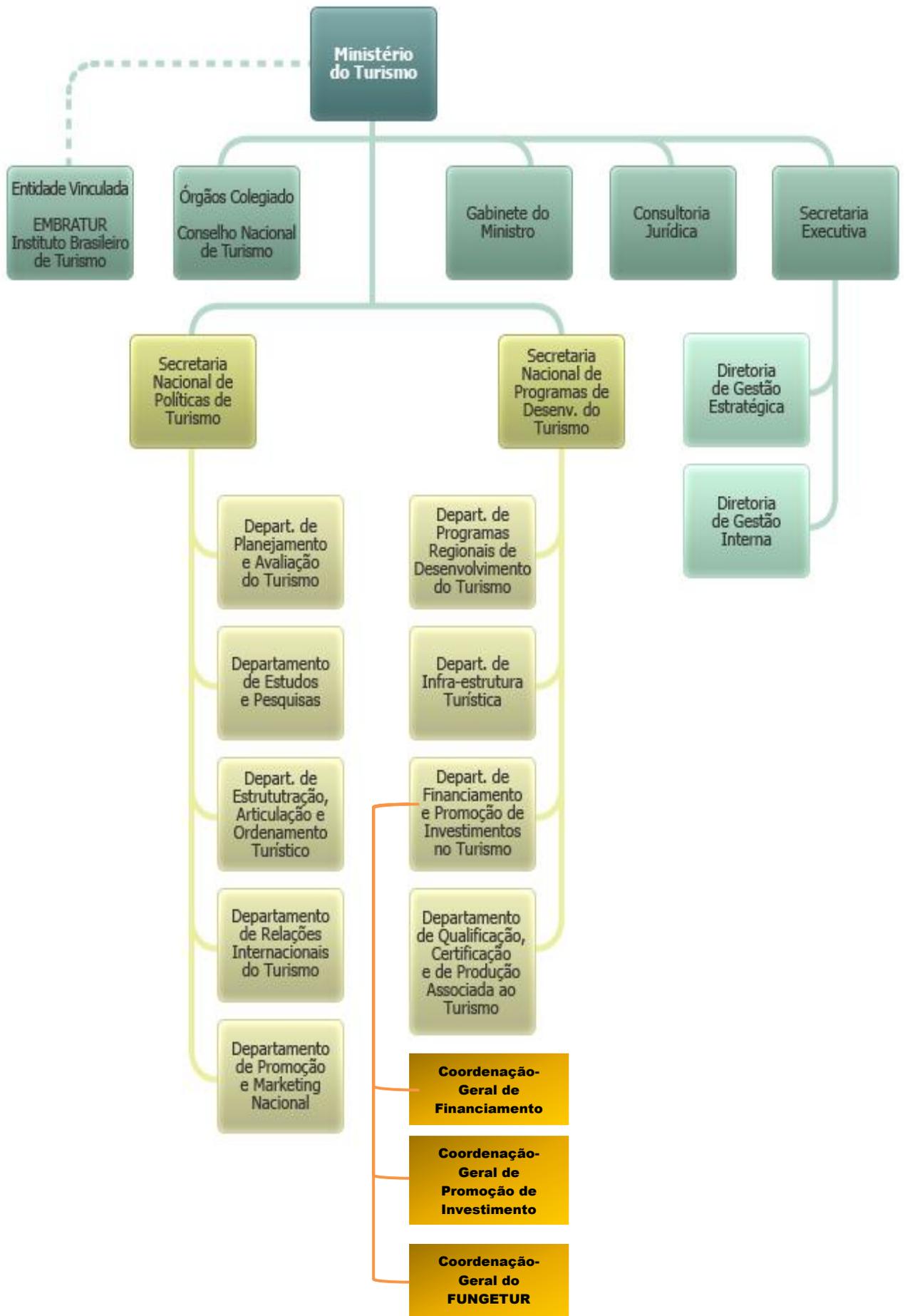
O Fundo Geral de Turismo, entre outros, constitui mecanismo operacional de canalização de recursos financeiros, alocados para suporte às atividades turísticas.

O objeto do FUNGETur, por definição, é o financiamento, o apoio ou a participação financeira em planos, projetos, ações e empreendimentos reconhecidos pelo Ministério do Turismo como de interesse turístico, os quais deverão estar abrangidos nos objetivos e metas traçados no Plano Nacional de Turismo-PNT. (arts. 18 e 19, da Lei nº 11.771, de 17 de outubro de 2008)

O FUNGETur é, conceitualmente, um fundo especial, regido pelas normas gerais de direito financeiro (Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), sem personalidade jurídica, criado por lei (Decreto-Lei nº 1.191, de 27 de outubro de 1971), vinculado ao Ministério do Turismo, com orçamento específico, dispendo de patrimônio próprio, e de autonomia orçamentária e financeira, com a finalidade de fomentar e prover recursos para o financiamento de empreendimentos – obras e serviços – considerados de interesse para o desenvolvimento do turismo nacional.

A Coordenação-Geral do Fundo Geral do Turismo, da Estrutura Organizacional do Ministério do Turismo, é competente, entre outras atribuições, para coordenar o estabelecimento de diretrizes e prioridades para a aplicação dos recursos, inclusive, orientar, acompanhar e supervisionar a execução de projetos e programas de financiamento de obras, serviços e atividades turísticas com recursos desse fundo.

A Ilustração a seguir apresenta no âmbito do Ministério do Turismo a situação funcional dessa UJ.



2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1. Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

O *Plano Nacional do Turismo – PNT* é o instrumento de planejamento do Ministério do Turismo que tem como finalidade explicitar o pensamento do governo e do setor produtivo e orientar as ações necessárias para consolidar o desenvolvimento do setor do turismo. Ele consiste num conjunto de diretrizes, metas e programas que orientam a atuação desse Ministério.

Sua formulação consolida a Política Nacional de Turismo e apresenta as orientações estratégicas com vistas ao desenvolvimento da atividade no Brasil para os próximos anos. Resulta do esforço integrado do governo federal, envolvendo a iniciativa privada e o terceiro setor, por meio do Conselho Nacional de Turismo, sob a coordenação do Ministério do Turismo, nos termos do artigo 6º da Lei nº 11.771/2008.

Todavia, o *Plano Nacional de Turismo 2013-2016 “Turismo com Inclusão Social e Combate à Pobreza”* tramita neste Ministério em fase de adequação às orientações do governo federal. O Planejamento Estratégico 2012-2015 e o Plano de Ação 2012 foram aprovados pela Portaria nº 179, de 26 de abril de 2012. Esses instrumentos de planejamento ocuparam o espaço deixado pela ausência de um Plano Nacional de Turismo instituído e serviram, ao longo do exercício de 2012, de orientação à atuação desse Ministério, visando o estabelecimento de diretrizes, metas e programas, no intuito de promover a política de crédito para o setor, nela incluídos, agentes financeiros, linhas de financiamento e custo financeiro, entre outros.

O Planejamento Estratégico 2012-2015 apresenta a missão de desenvolver o turismo sustentável brasileiro como uma atividade econômica competitiva, com papel relevante na geração de emprego, renda e divisas, na inclusão social, na redução de desigualdades regionais e na preservação do meio ambiente, de modo a posicionar o País como uma das três maiores economias turísticas do mundo até 2022.

Dentre outros, merece destaque o objetivo estratégico traçado com foco na “**Estruturação, Fomento e Promoção**”, cuja expectativa é concentrar esforços suficientes que alcancem resultados satisfatórios e assegurem desempenho adequado, mediante adoção de medidas concretas por parte deste Ministério, no tocante à atividade de “**Incrementar as linhas de financiamento à iniciativa privada**”.

O Plano de Ação 2012, documento composto por um conjunto de iniciativas e ações, seus indicadores e metas, teve sua execução a cargo das Secretarias Nacionais do Ministério do Turismo e do EMBRATUR – Instituto Brasileiro do Turismo, e observou, na sua gestão institucional, os objetivos estabelecidos no Mapa Estratégico e as iniciativas e ações, de forma a atingir as metas globais compromissadas.

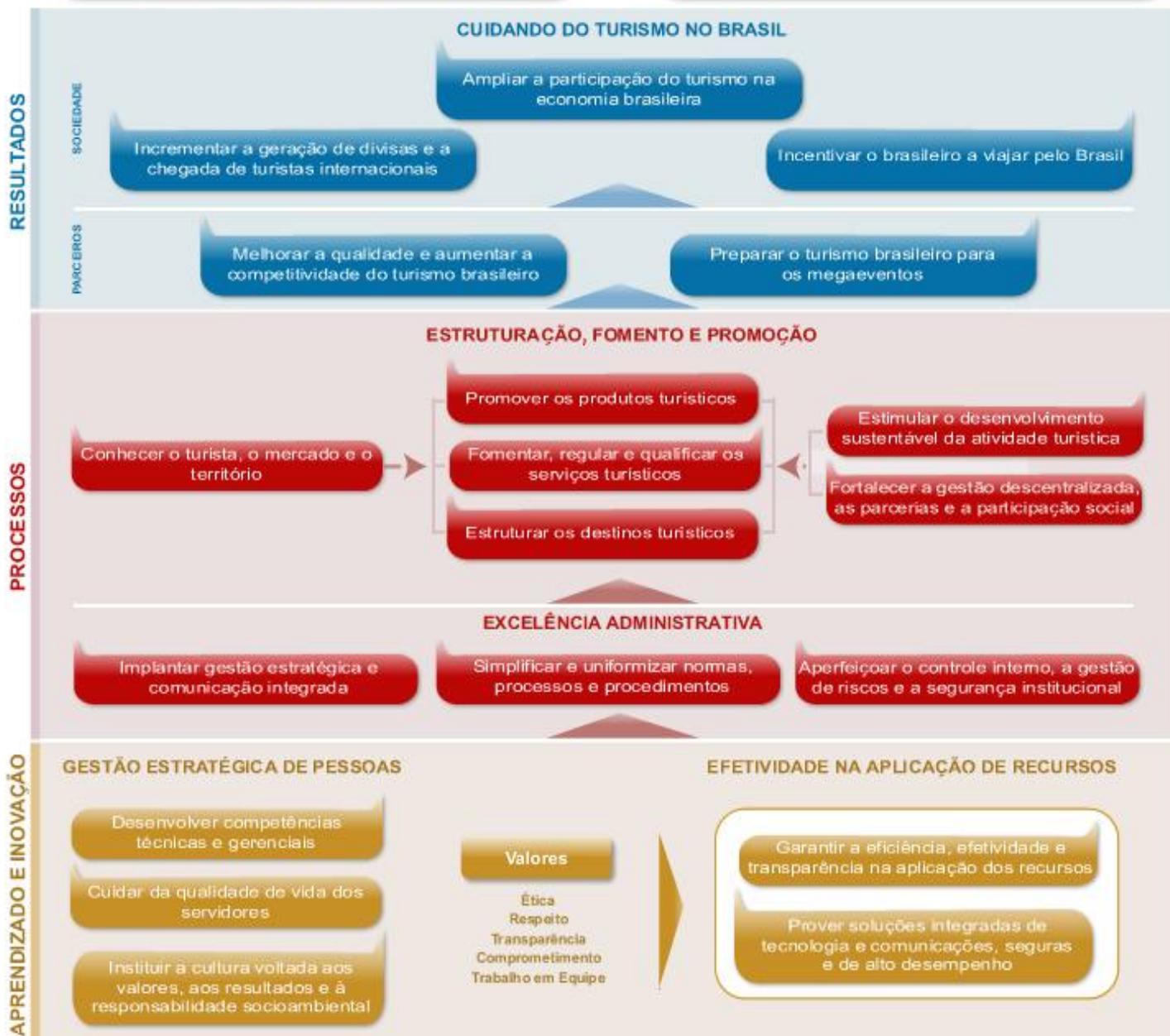
A seguir o Mapa Estratégico do Ministério do Turismo.

MISSÃO

Desenvolver o turismo sustentável brasileiro como uma atividade economicamente competitiva, com papel relevante na geração de renda, emprego e divisas, na inclusão social, na redução de desigualdades regionais e na preservação do meio ambiente

VISÃO

Posicionar o Brasil como uma das três maiores economias turísticas do mundo até 2022



Fonte: Ministério do Turismo

O FUNGETur está associado à Iniciativa “**Incrementar as linhas de financiamento à iniciativa privada**”, dada suas atribuições regimentais que lhe impõem conjunto de atividades relacionadas ao fomento e provisão de recursos para o financiamento de empreendimentos, obras e serviços considerados de interesse para o desenvolvimento do turismo nacional.

2.2. Estratégias de atuação frente aos objetivos estratégicos

Destaca-se, entre as diversas Iniciativas estabelecidas, a denominada “**Incrementar as linhas de financiamento à iniciativa privada**” que trata do desenvolvimento de parcerias com as instituições financeiras, entidades privadas e órgãos públicos, buscando ampliação dos recursos e a adequação de linhas de créditos e outros instrumentos financeiros direcionados para o financiamento das atividades dos prestadores de serviços turísticos e público final. Os recursos, inclusive os oriundos do FUNGETur, são alocados às atividades produtivas por meio de linhas de crédito operadas pelas instituições financeiras federais.

Sobre o vínculo dessa Iniciativa com a Lei Orçamentária Anual – LOA, convém destacar a ação orçamentária “**0454 – Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional**”, cujo propósito é apoiar projetos ou programas considerados de elevado interesse para o desenvolvimento do turismo no País. Os recursos alocados a essa ação destinam-se a implantação, expansão e modernização de empreendimentos com fins turísticos, abrangendo todos os segmentos envolvidos no setor, tais como: hotéis e outros meios de hospedagem, centro de convenções, empreendimentos de entretenimento e lazer, transportadoras turísticas, agências de turismo e terminais de turismo e lazer.

A ilustração a seguir resume a vinculação existente entre o Plano de Ação 2012, o Plano Plurianual da União e a Lei de Orçamento Anual.

PLANO DE AÇÃO 2012					
Foco: Estruturação, Fomento e Promoção					
Objetivo Estratégico: Fomentar, regular e qualificar os serviços turísticos					
Iniciativa	Indicador	Meta 2012	Unidade	PPA	LOA
Incrementar as linhas de financiamento à iniciativa privada	Financiamento concedidos por bancos públicos federais (R\$)	8.303.400.000	DFPIT/SNPDTur	02VF	2C01 0454

Fonte: Portaria GM nº 179, de 26 de abril de 2012

2.3. Execução do Plano de Metas

A atuação desta UJ baseou-se em 04 atividades estratégicas a serem observadas. São elas:

- a) manter permanente interlocução com as instituições financeiras federais, entidades representativas das empresas da cadeia produtiva do turismo e órgãos públicos, na busca de recursos para financiar o setor, na elaboração de novos produtos e serviços financeiros e na implementação de melhorias das linhas de crédito existentes.

b) divulgar as condições e forma de acesso às linhas de crédito e outros serviços financeiros às empresas da cadeia produtiva do turismo, destinados ao financiamento das atividades turísticas, em conjunto com os agentes financeiros federais e entidades representativas, utilizando-se principalmente de reuniões de trabalho, fóruns de debate e seminários.

c) promover a elaboração e produção de material de divulgação, contendo orientações sobre empreendedorismo, gestão financeira e forma de acesso às linhas de financiamento, e

d) aprimorar o sistema de informações gerenciais sobre financiamentos e desembolsos de recursos para o setor de turismo.

Em complemento, o FUNGETur atuou no sentido de persistir no esforço direcionado ao processo de consolidação institucional, e desenvolver atividades típicas de sua especificidade institucional, tais como:

a) ampliação do acesso aos recursos do FUNGETur, tornando viável sua aplicação na implantação de novos empreendimentos turísticos;

b) consolidação dos controles internos impostos aos financiamentos remanescentes e atuais com recursos do FUNGETur, esses concedidos sob a regências das condições gerais de financiamento criadas pelo Ministério do Turismo, como forma de acompanhar a efetiva aplicação de recursos públicos;

d) reafirmação do compromisso de alienação da participação acionária, incluída no Plano Nacional de Desestatização – PND, mediante o trabalho de atualização de dados cadastrais e de avaliação das Demonstrações Financeiras das Sociedades públicas e privadas, com a finalidade de atualizar os registros do patrimônio acionário do FUNGETur; e

e) interação permanente entre o Gestor do Fundo, a Procuradoria Jurídica do EMBRATUR e a Consultoria Jurídica do Ministério do Turismo, de forma a fortalecer o acompanhamento efetivo das ações judiciais propostas pelo Instituto Brasileiro do Turismo, em face de empreendimentos beneficiados com recursos do FUNGETur.

Além da promoção desses ajustes, a Coordenação-Geral do FUNGETur tem expressado as potencialidades desse fundo de financiamento, como mecanismo de crédito essencial ao fomento do turismo como negócio e como estratégia para o desenvolvimento social e econômico – geração de emprego e renda, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Esta Unidade Jurisdicionada-UJ tem acompanhado o desenvolvimento da linha de crédito com recursos próprios do fundo, bem como tratado do aprimoramento das informações gerenciais perante o agente financeiro constituído.

As atividades do FUNGETur, estão circunscritas à ação orçamentária **0454 – Financiamento da Infraestrutura Nacional**, associada à Iniciativa prevista no Plano de Ações 2012, no propósito de aprimorar os instrumentos e as condições de concessão de crédito e financiamento, de modo a permitir que a iniciativa privada possa ter acessibilidade ao recurso público colocado à sua disposição nas instituições financeiras oficiais.

O FUNGETur, até o presente exercício, assegurou recursos necessários ao atendimento à demanda decorrente das operações de financiamento, sendo que em 2012 foram objeto de transferência financeira o equivalente a R\$ 32,1 milhões, representando a integralidade do orçamento desse exercício financeiro. O retorno alcançou o montante da ordem de R\$ 29 milhões, o que deverá ser objeto de reinvestimentos sob a forma de financiamento em novos projetos. Esse montante corresponde a 10 operações de créditos efetivadas em 2012.

Quadro I – Execução Física da ação 0454 – Financiamento da Infraestrutura Nacional

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	TIPO DA AÇÃO	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	META REALIZADA
23	695	2076	0454	OP	3	FINANCIAMENTO	01	04

Fonte: FUNGETur

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DE GESTÃO

3.2. Avaliação do funcionamento dos controles internos

Quadro II – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					
Monitoramento					
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					

Análise Crítica:
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria . (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria . (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.

Fonte: FUNGETur

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. Informações sobre programas do PPA de responsabilidade da UJ

Ao FUNGETur, não compete a responsabilidade de gerir qualquer programa de governo inscrito na Lei do Plano Plurianual. Ele está circunscrito à ação orçamentária **0454 – Financiamento da Infraestrutura Nacional**, associada à Iniciativa prevista no Plano de Ações 2012 intitulada “**Incrementar as linhas de financiamento à iniciativa privada**”, no propósito de aprimorar os instrumentos e as condições de concessão de crédito e financiamento, de modo a permitir que empresários do setor possam ter acessibilidade aos recursos colocados à sua disposição nas instituições financeiras.

4.2. Informações sobre a execução orçamentária e financeira da despesa

A Coordenação-Geral do Fundo Geral de Turismo é competente para preparar e submeter, anualmente, à Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo a proposta orçamentária do FUNGETur, para inclusão no projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), a que se refere o § 5º do artigo 165 da Constituição Federal de 1988, observados os objetivos definidos nas políticas de desenvolvimento turístico fixadas pelo Plano Nacional de Turismo – PNT.

Essa Unidade Administrativa atenta às metas e diretrizes, definidas no Plano Nacional de Turismo e no Plano de Ações, instrumentos de planejamento do Ministério do Turismo, e vinculadas ao Plano Plurianual – PPA e à Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, realiza o monitoramento da execução orçamentária do FUNGETur, em especial quanto aos aspectos da receita e despesa.

Em razão dessa atribuição, a Coordenação-Geral do Fundo Geral de Turismo acompanha a evolução da receita auferida pelo Fundo Geral de Turismo, a qual é utilizada como parâmetro na determinação da estimativa da receita financeira desse fundo especial, após análise e avaliação do comportamento dos ingressos financeiros deste fundo.

O gráfico a seguir retrata as dotações orçamentárias do FUNGETur 2008-2012

Gráfico I – Série dotação orçamentária 2008-2012

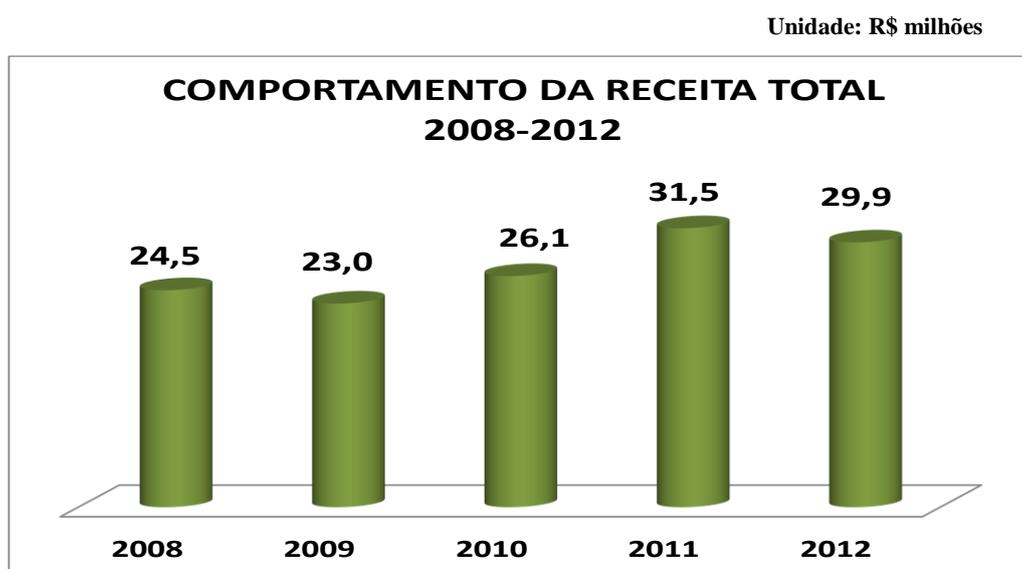


Fonte: Lei Orçamentária Anual

As dotações orçamentárias são definidas tendo como parâmetro o comportamento das receitas pertencentes a esse fundo especial, que decorrem preferencialmente das operações de financiamento. Examinado o conjunto de ingressos financeiros, o Ministério do Turismo e a Secretaria de Orçamento Federal – SOF avaliam as perspectivas de arrecadação do exercício que sofrerá procedimentos de reestimação de valores, com vistas a projetar a dotação orçamentária que será autorizada em lei.

A seguir gráfico demonstrativo da evolução da receita total.

Gráfico II – Demonstrativo da receita total 2008-2012



Fonte: SIAFI 2012

4.3. Análise do desempenho da UJ na orçamentária e financeira

O FUNGETur patrocina, com recursos financeiros próprios, operações de financiamento mediante a intermediação de agente financeiro, com base nas previsões normativas da Portaria MTur nº 92, de 29 de maio de 2009, que estabelece atualmente as condições de operacionalização dos recursos desse fundo.

Esse fundo de financiamento, em relação às fontes de recursos, é suprido essencialmente pelo reembolso das operações de crédito realizadas a título de financiamento reembolsável e pelo resultado das aplicações em títulos públicos federais.

Com relação às operações de financiamento reembolsável, há aquelas remanescentes a cargo do agente financeiro Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, cujo retorno das parcelas (amortização e juros) experimenta processo de permanente declínio, contribuindo de forma pouco significativa para a formação da receita total.

Os financiamentos concebidos, sob a regência das normas constantes da citada portaria, vêm se mostrando fonte primordial de receita financeira. Esse normativo representa as premissas básicas voltadas à definição das condições de operação e funcionamento deste fundo especial, vindo a propiciar ao FUNGETur as condições mínimas de ingressos financeiros.

Os financiamentos, em vigor, patrocinados pelo FUNGETur, são os constantes do quadro a seguir, destacando-se os valores efetivamente contratados até março de 2013:

Quadro III – Comportamento dos valores financiados com recursos do fundo

Valores em R\$ 1,00

Agente	Mutuário Final	Cidade / Estado	Parcela FUNGETur		Valor Liberado	⁽¹⁾ Saldo A
			R\$	(%)		R\$
CAIXA	Fund. Parque Ev. Des. Bento Gonçalves	Bento Gonçalves - RS	4.888.797,00	80	4.888.797,00	-
	Pousada do Rio Quente Resort	Goiânia - GO	10.000.000,00	80	10.000.000,00	-
	Estância Hidromineral Verê Ltda	Cascável - PR	2.266.831,00	80	2.266.831,00	-
	Antoniolli Hotéis e Turismo Ltda	Lupicínio Rodrigues -RS	1.634.146,00	80	1.634.146,00	-
	Pousada Vila Passaredo Ltda	Curitiba - PR	1.287.903,00	80	1.253.620,83	34.282,17
	S. Lewin e Cia Ltda	Porto Alegre - RS	752.792,00	80	752.792,00	-
	Pousada Pedra da Ilha	Penha - SC	2.252.326,00	80	2.252.326,00	-
	Irmãos Cantelle Cia. Ltda	Frederico Westphalen - SC	400.000,00	80	400.000,00	-
	JB Word S/A	Penha - SC	3.000.000,00	80	3.000.000,00	-
	Contagem Centro Hotel	Contagem - MG	900.000,00	80	869.237,03	30.762,97
	Free Time Turismo	Belo Horizonte - MG	667.779,00	80	667.779,00	-
	Copa Sul	Rio de Janeiro - RJ	438.252,00	80	438.252,00	-
	Vital Pereira Emp. Imobiliários Ltda	Canoinhas - RS	1.500.000,00	80	1.500.000,00	-
	A A S Queiroz - ME	Cruzeiro do Sul - AC	1.470.392,00	80	1.470.392,00	-
	Serra Azul Water Park S/A	Itupeva - SP	6.800.000,00	80	6.591.950,38	208.049,62
	Vila Ventura Hotéis Ltda	Porto Alegre - RS	6.880.000,00	80	2.156.858,12	4.723.141,88
	CVS Hotel e Turismo Ltda	Porto Alegre - RS	1.700.000,00	80	1.671.933,24	28.066,76
	Grande Hotel Poncinho do Rio Verde	Poços de Caldas - MG	2.940.042,00	80	2.940.042,00	-
	Hotelar - Hotel e Turismo Ltda	Santa Cruz do Sul - RS	2.060.648,00	80	1.981.928,00	78.720,00
	Antonio Marcos F. Viana	Jaguarão - RS	1.000.000,00	80	611.464,58	388.535,42
	Hotel Garibaldi - Tricia Abensur	Porto Alegre - RS	617.568,00	80	501.054,72	116.513,28
	Hotel Amantkykir	Itajubá - MG	4.789.153,00	80	1.482.247,46	3.306.905,54
	Hotelar - Hotel e Turismo Ltda	Santa Cruz do Sul - RS	869.950,00	80	810.254,72	59.695,28
	Terras Altas Empreendimentos Imobiliários de Hotelaria e Lazer Ltda	Itapecerica da Serra - SP	4.100.000,00	80	3.761.990,00	338.010,00
	Actual Hotel e Eventos Ltda	Contagem - MG	7.555.993,00	80	-	7.555.993,00
	Foz Presidente Hotel Ltda	Foz do Iguaçu - PR	1.600.293,00	80	536.535,11	1.063.757,89
	Hotel Hetropolis Ltda EPP	São Bernardo do Campo - SP	1.979.546,00	80	828.184,34	1.151.361,66
	Pousada Relíquias do Tempo	Diamantina - MG	640.000,00	80	608.064,00	31.936,00
	Hotel JM Ferreira Ltda	Caeté - MG	480.000,00	80	390.874,36	89.125,64
	Gasperin Filho e Cia Ltda	São José do Cedro - SC	647.522,00	80	620.514,36	27.007,64
	Org. Santamariense de Hotéis S/A	Santa Maria - RS	1.510.000,00	80	1.202.365,04	307.634,96
Bontur S/A - Bondinhos Aéresos	Balneário Camboriú - SC	3.600.000,00	80	3.600.000,00	-	
Subtotal			81.229.933,00		61.690.433,29	19.539.499,71
BRDE	Hotéis SPA Vale do Jordão Ltda	Guarapuava - PR	154.828,00	100	154.828,00	-
	Lang Palace Hotel Ltda	Chapecó - SC	1.076.994,00	100	1.076.994,00	-
	Subtotal			1.231.822,00		1.231.822,00
Total Geral			82.461.755,00		62.922.255,29	19.539.499,71

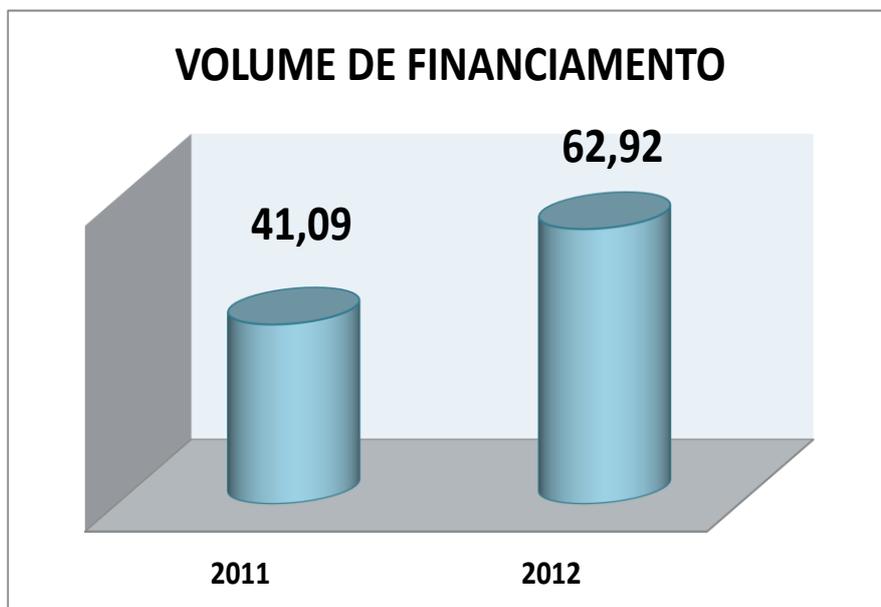
Fonte: FUNGETur - CAIXA

Nota 1: Atualização TR mensal – Banco Central

A carteira de financiamentos está avaliada em **R\$ 62.922.255,29** (sessenta e dois milhões, novecentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), valores atualizados em março de 2013. Ela cresceu 53,1% (cinquenta e três vírgula um por cento) com relação ao ano anterior.

Gráfico III – Volume de financiamento

Unidade: R\$ milhões



Fonte: FUNGETur

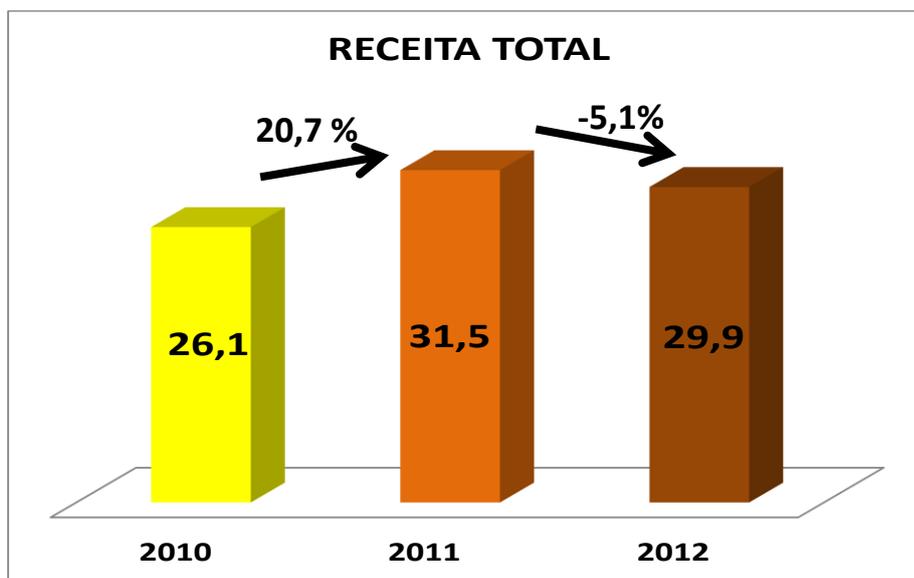
No tocante à arrecadação, a receita total alcançada foi **R\$ 29.906.611,10 (vinte e nove milhões, novecentos e seis mil, seiscientos e onze reais e dez centavos)**, conforme dados extraídos do SIAFI.

O total compreende as parcelas de amortização e juros, oriundas de financiamentos concedidos, somadas aos rendimentos da aplicação na Conta Única do Tesouro Nacional, acrescidas das parcelas de dividendos, decorrentes da participação acionária do fundo em diversas empresas.

A seguir, o gráfico sintetiza o comportamento da receita no período 2010-2012.

Gráfico IV– Variação anual da Receita Total 2010 – 2012

Unidade: %



Fonte: FUNGETUR

Outro aspecto relevante da gestão desse fundo se refere à participação acionária.

Numa visão analítica dessas participações acionárias, a situação atual está destacada, segundo informações disponíveis em 31.12.2012, nos Quadros IV e V, a seguir, os quais identificam as diversas participações por nome, tipo de empresa, tipo de ações integralizadas (representadas por ON – ações ordinárias nominativas e PN – ações preferenciais nominativas), quantidade de ações, recursos (liberados e atualizados) e percentual da participação do fundo em cada um dos empreendimentos.

Quadro IV - Participações Acionárias do FUNGETur - Controle Público

Referência: data do balanço patrimonial disponível														Valor da Ação		
SOCIEDADES PÚBLICAS	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES DA SOCIEDADE			QUANTIDADE DE AÇÕES DO FUNGETUR			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RECURSOS LIBERADOS		POSIÇÃO DO INVESTIMENTO		Patrimonial	Pela Liberação Corrigida		
		ON	PN	TOTAL SOCIEDADE	ON	PN	TOTAL FUNGETUR		EM BTN's	VALOR INVESTIDO ATUALIZADO	VALOR ATUAL	LUCRO OU PREJUÍZO			(C/A)	(D/B)
				(A)			(B)									
ANHEMBI	31/12/11	4.080.722	114.095	4.194.817	22.588	0	22.588	R\$ 78.599.000,00	274.098,1687	430.388,94	423.235,20	(R\$ 7.153,74)	18.7372	19,0539		
BAHIATURSA	31/12/11	69.044.031	961.431	70.005.462	1.274.645	276.725	1.551.370	R\$ 34.802.254,00	9.663.787,4959	15.174.079,13	771.242,29	(R\$ 14.402.836,84)	0,4971	9,7811		
CIPRATUR	31/12/11	276.308.887	0	276.308.887	8.253.080	0	8.253.080	R\$ 21.089.719,61	484.653,8284	761.003,44	629.929,59	(R\$ 131.073,85)	0,0763	0,0922		
CODECE	31/12/11	15.203.295	286.133	15.489.428	29.151	0	29.151	R\$ 18.656.000,00	86.775,7438	136.255,27	35.110,47	(R\$ 101.144,81)	12044	4,6741		
CURITIBA	31/12/11	10.149.927	0	10.149.927	1.710.259	0	1.710.259	R\$ 5.910.000,00	1.500.813,6301	2.356.577,56	995.832,85	(R\$ 1.360.744,72)	0,5823	1,3779		
DATANORTE	31/12/08	1.954.853	0	1.954.853	327	0	327	(R\$ 24.658.740,00)	215.838,1847	338.909,12	(4.124,82)	(R\$ 343.033,93)	(2,614)	1036,493		
EMPETUR	31/12/11	32.382.637,267	15.227.278,478	47.609.915,745	0	15.227.278,262	15.227.278,262	R\$ 59.286.920,00	7.741.227,3189	12.155.275,14	18.961.983,32	R\$ 6.806.708,18	0,0012	0,0008		
EMSETUR	31/12/11	3.077.556	0	3.077.556	47.719	0	47.719	R\$ 15.235.278,98	309.468,0039	485.926,66	236.230,40	(R\$ 249.696,26)	4,9504	10,1831		
FENAC	31/12/11	5.661.084	1.350.274	7.011.358	0	262.775	262.775	R\$ 29.497.226,42	73.202,3902	114.942,39	1.105.511,04	R\$ 990.568,65	4,2071	0,4374		
FESTA DA UVA	31/12/11	10.108.090	0	10.108.090	81.790	0	81.790	R\$ 10.707.132,44	65.127,7283	102.263,56	86.637,18	(R\$ 15.626,38)	10593	12503		
FOZ DO IGUAÇU	31/12/11	26.203.135	0	26.203.135	2.241.798	0	2.241.798	R\$ 11.898.437,37	3.198.131,3925	5.021.705,91	1.017.965,72	(R\$ 4.003.740,20)	0,4541	2,2400		
PROMINAS	31/12/11	40.570.893	0	40.570.893	2.847.072	0	2.847.072	R\$ 22.788.669,00	3.241.370,0429	5.089.599,24	1.599.200,23	(R\$ 3.490.399,01)	0,5617	1,7877		
RIOCENTRO	31/12/11	61.660.357	17.635.487	79.295.844	0	7.329.208	7.329.208	(R\$ 2.542.267,00)	3.989.346,0316	6.264.071,14	(234.978,31)	(R\$ 6.499.049,45)	(0,0321)	0,8547		
SANTUR	31/12/11	3.391.511	137.160	3.528.671	103.777	0	103.777	R\$ 489.656,50	84.871,6818	133.265,51	14.400,63	(R\$ 118.864,89)	0,1388	12842		
SELTUR	31/12/11	19.209.488	0	19.209.488	737.621	0	737.621	R\$ 2.020.042,58	1.076.898,3448	1.690.945,78	77.567,18	(R\$ 1.613.378,60)	0,1052	2,2924		
SENETUR	31/12/11	39.957.886	0	39.957.886	15.166.205	0	15.166.205	R\$ 5.312.100,40	1.147.617,3895	1.801.988,82	2.016.232,88	R\$ 214.244,06	0,1329	0,1188		
RIMO	31/12/99	7.356.704	0	7.356.704	318.561	0	318.561	R\$ 9.115.027,00	246.182,2571	386.555,38	394.700,14	R\$ 8.144,76	12390	12134		
CAIOBÁ	31/12/94	11.459.156	0	11.459.156	3.729.699	0	3.729.699	R\$ 1.045.947,00	422.145,3340	662.852,60	340.432,36	(R\$ 322.420,25)	0,0913	0,1777		
CONCLAVE	31/12/90	759.333	0	759.333	36.045	0	36.045	R\$ 34.168.764,73	254.102,6584	398.991,99	-	-	44,9984	110693		

①

NOTA

① Valor do Investimento atualizado pela BTNF - 1,5702, de 31/12/2012.

Quadro V - Participações Acionárias do FUNGETur - Controle Privado

Referência: data do balanço patrimonial disponível														Valor da Ação			
SOCIEDADES PRIVADAS	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES DA SOCIEDADE			QUANTIDADE DE AÇÕES DO FUNGETUR			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RECURSOS LIBERADOS		POSIÇÃO DO INVESTIMENTO			Patrimonial	Pela Liberação Corrigida		
		ON	PN	TOTAL SOCIEDADE (A)	ON	PN	TOTAL FUNGETUR (B)		(C)	EM BTNs	VALOR INVESTIDO ATUALIZADO (D)	VALOR ATUAL (E) = (B/A) X (C)	LUCRO OU PREJUÍZO (E) - (D)			(C / A)	(D / B)
CIA PERNAMBUCANA	31/12/11	3.520.754	1.565.027	5.085.781	274.935	0	274.935	R\$ 455.762,42	148.098,8802	232.544,86	24.638,31	(R\$ 207.906,55)	0,0896	0,8458			
COPACABANA RIO	31/12/09	9.775.006	0	9.775.006	2.010.410	0	2.010.410	R\$ 2.685.326,37	852.338,9874	1.338.342,68	552.286,82	(R\$ 786.055,86)	0,2747	0,6657			
LAJE DE PEDRA	31/12/11	4.937.251	2.560.200	7.497.451	63.465	0	63.465	R\$ 18.495.643,00	1.027.596,4905	1.613.532,01	156.563,34	(R\$ 1.456.968,67)	2,4669	25,4240			
SANTAMARIENSE	31/12/11	3.528.606	24.272	3.552.878	640.073	0	640.073	R\$ 4.049.693,75	280.870,4445	441.022,77	729.577,44	R\$ 288.554,67	1,1398	0,6890			
HOTELEIRA	31/12/11	1.982.371.912	6.700.320	1.989.072.232	45.948.473	0	45.948.473	R\$ 202.378,82	173.408,2221	272.285,59	4.675,04	(R\$ 267.610,55)	0,0001	0,0059			
SISAL BAHIA	31/12/05	420.699	514.072	934.771	0	89.339	89.339	(R\$ 6.030.407,97)	1.632.582,0000	2.563.480,26	(576.345,03)	(R\$ 3.139.825,28)	(6,4512)	28,6939			
SISAL RIO	31/12/05	625.447.115	508.024.481	1.133.471.596	0	48.450.133	48.450.133	R\$ 22.038.854,46	252.069,9926	395.800,30	942.048,69	R\$ 546.248,39	0,0194	0,0082			
PORTOBELLO	31/12/11	7.160	399	7.559	375	0	375	R\$ 62.087.067,93	2.828.149,7990	4.440.760,81	3.080.123,09	(R\$ 1.360.637,72)	82,8,6616	11842,0288			
GAMASA	31/12/06	234.779	33.327	268.106	20.633	0	20.633	R\$ 3.053.852,00	86.673,4200	136.094,60	235.019,46	R\$ 98.924,86	11,3905	6,5960			
NOVA LINDÓIA	31/12/11	2.658.124	1.170.195	3.828.319	0	652.589	652.589	(R\$ 6.183.191,00)	908.903,2559	1.427.159,89	(1.054.008,93)	(R\$ 2.481.168,83)	(16,51)	2,1869			
SALVADOR PRAIA	31/12/00	111.336.198	33.248.560	144.584.758	0	17.857.142	17.857.142	R\$ 4.825.253,00	484.392,6639	760.593,36	595.949,60	(R\$ 164.643,77)	0,0334	0,0426			
MARINA PORTO BÚZIOS	31/12/09	219.831.085	0	219.831.085	48.744.971	0	48.744.971	R\$ 140.000,00	1.084.961,9631	1.703.607,27	31.043,36	(R\$ 1.672.563,91)	0,0006	0,0349			
BAPA	31/12/98	6.461.908	1.769.113	8.231.021	1.521.059	0	1.521.059	R\$ 19.404.924,83	3.167.394,5163	4.973.442,87	3.585.950,70	(R\$ 1.387.492,16)	2,3575	3,2697			
TAMENGO	31/12/94	2.610.293	96.066	2.706.359	1.035.753	0	1.035.753	R\$ 3.547.000,00	1.369.715,8256	2.150.727,79	1.357.475,45	(R\$ 793.252,34)	13,106	2,0765			
TROPICANA	31/12/92	5.399.056	4.064.764	9.463.820	0	1.334.680	1.334.680	Cr\$ 12.669.096.464,00	89.606,5398	140.700,19	-	R\$ 0,00	-	0,1054			
ENTRE RIOS	31/12/91	2.305.134	113.995.775	116.300.909	378.512	0	378.512	Cr\$ 7.112.000.657,44	808.857,5400	1.270.068,11	-	R\$ 0,00	-	3,3554			
IRSA	31/12/91	70.948.698	37.048.666	107.997.364	11.146.092	0	11.146.092	Cr\$ 619.017.238,00	202.716,4692	318.305,40	-	R\$ 0,00	-	0,0286			
NOVOS HOTES DE BRASILIA	31/12/87	2.496.151.627	2.804.564.250	5.300.715.877	0	845.363.631	845.363.631	Cz\$ 212.306.000,00	277.945,0735	436.429,35	-	R\$ 0,00	-	0,0005			

①

NOTA

① Valor do Investimento atualizado pela BTNF - 1,5702, de 31/12/2012.

Essas participações representaram meio de descentralização de recursos com o objetivo de ampliar a oferta turística nacional, mediante a implementação de empreendimentos hoteleiros, terminais turísticos e centros de convenções, assim como o saneamento financeiro. As participações acionárias do FUNGETur foram aplicadas nos empreendimentos a seguir discriminados

Quadro VI – Relação dos empreendimentos concebidos com recursos do FUNGETUR

CENTRO DE CONVENÇÕES	EMPREENDIMENTOS
ANHEMBI - TUR. E EV. DA CIDADE DE SÃO PAULO S/A	PARQUE DE EXPOSIÇÕES ANHEMBI - SP
BAHIATURSA - EMP. DE TUR. DA BAHIA S/A	CENTRO DE CONV. DE SALVADOR - BA
CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A	CENTRO DE CONV. DE CURITIBA - PR
CENTRO DE CONVENÇÕES DE FOZ DO IGUAÇU S/A	CENTRO DE CONV. DE FOZ DO IGUAÇU - PR
CENTRO DE CONVENÇÕES DE CAIOBÁ S/A	CENTRO DE CONV. DE CAIOBÁ - PR
CENTRO INTERNACIONAL RIOTUR S/A - RIOCENTRO	RIOCENTRO
CIA. DE DESENV. DO CEARÁ S/A - CODECE	CENTRO DE CONV. DO CEARÁ - CE
EMP. DE TUR. DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR	CENTRO DE CONV. DE PERNAMBUCO - PE
CIA. MINEIRA DE PROMOÇÕES S/A - PROMINAS	CENTRO DE CONV. ISRAEL PINHEIRO; MUSEU DE MINERALOGIA; E CENTRO DE APOIO TURÍSTICO TANCREDO NEVES - MG
FENUVA - FESTA NAC. DA UVA TUR. E EMPREEN. S/A	PARQUE DE EXPOSIÇÕES FENUVA - RS
FENAC – FEIRAS E EMPREEN. TURÍSTICOS S/A	PARQUE DE EXPOSIÇÕES FENAC
CONCLAVE - EMPREEN. TURÍSTICOS E CULTURAIS S/A	CENTRO DE CONV. DE TERESINA - PI
TERMINAIS TURÍSTICOS	EMPREENDIMENTOS
CIA PRAIAGRANDESE DE TURISMO - CIPRATUR	TERMINAL TURÍSTICO DE PRAIA GRANDE
EMSETUR - EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A	COMPLEXO BALNEÁRIO DE SALGADO - SE
SANTUR – SANTA CATARINA TURISMO S/A	PARQUE BALNEÁRIO CAMBURIÚ - SC
SELTUR - SETE LAGOAS, TURISMO, LAZER E CULTURA S/A	ANFITEATRO PARQUE DA CASCATA; GRUTA DO REI DO MATO; E CENTRO DE APOIO TURÍSTICO
REDES ESTATAIS DE HOTÉIS	EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS
EMPROTURN - EMPRESA DE PROM. E DESEN. TUR. RN	HOTEL BARREIRA ROXA - RN
RIMO - REDE INTEGR. DE HOTÉIS E Pousadas DO PIAUÍ	REDE DE HOTÉIS - PI
SENETUR - SERRA NEGRA EMPRESA DE TURISMO S/A	GRANDE HOTEL SERRA NEGRA - SP
EMPRESAS HOTELEIRAS	EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS
BÚZIOS PALACE HOTEL S/A	BÚZIOS PALACE HOTEL - RJ
CAETÉS HOTÉIS E TUR. S/A	HOTEL PORTO DE BOCAÍNA - SP
CAPITAL CENTER HOTÉIS S/A	HOLIDAY INN CROWNE PLAZA - SP
CIA. PERNAMBUCANA DE HOTÉIS E TURISMO	HOTEL JANGADEIRO - PE
COPACABANA RIO S/A	HOTEL COPACABANA - RJ
EMPREEN. HOTELEIROS, PARTICIPAÇÕES BAPA S/A	COMPLEXO PORTO BRACUHÍ - RJ
EMPREEN. HOTELEIROS ENTRE RIOS S/A	HOTEL COXIM - MS
GAMASA HOTÉIS E TURISMO S/A	MARINA SUL HOTEL - SC
HOTEL LAJE DE PEDRA S/A	HOTEL LAGE DE PEDRA - RS
HOTEL PORTOBELLO S/A	HOTEL PORTOBELLO - RJ
HOTEL TROPICANA S/A	HOTEL TROPICANA - PB
IRSA - HOTÉIS E TURISMO S/A	DUCAL PALACE HOTEL - RJ
MARINA PORTO BÚZIOS HOTÉIS E TURISMO S/A	MARINA PORTO BÚZIOS HOTEL - RJ
NOVA LINDÓIA HOTÉIS E TURISMO S/A	VACANCE HOTEL - SP

NOVOS HOTÉIS DE BRASÍLIA S/A	PARANOÁ PARK HOTEL - DF
ORGANIZAÇÃO SANTAMARIENSE DE HOTÉIS S/A	ITAMBÉ PALACE HOTEL - RS
SALVADOR PRAIA HOTEL S/A	SALVADOR PRAIA HOTEL - BA
SISAL BAHIA HOTÉIS E TURISMO S/A	HOTEL MERIDIEN BAHIA - BA
SISAL RIO HOTÉIS E TURISMO S/A	HOTEL MERIDIEN RIO - RJ
SOPRAC HOTÉIS S/A	SÃO LOURENÇO PARK HOTEL - SP
TAMENGO EMPREEN. HOTELEIROS S/A	SOLAR DO PANTANAL HOTEL DE LAZER - MS
HOTELEIRA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	HOTEL SOLAR DA BARRA - RS

Fontes: 1) FUNGETur – EMBRATUR: Relatório GT-96, de 20 de dezembro de 2004, pp. 8 e 9.
2) Documentos diversos.

As informações a seguir discriminam o montante de recursos liberados pelo FUNGETur, atualizados em 31.12.2012, de acordo com o valor da BTN de R\$ 1,5702, extraído do *site* da STN – Secretaria Nacional do Tesouro.

Quadro VII-A – Demonstrativo dos valores liberados pelo FUNGETUR – EMP.PUBLICAS

Data referência: 31.12.2012

SO CIEDADES SOB CONTROLE PÚBLICO	BTNs (A)	VALORES EM (R\$ 1,00) BTN 31.12.2011 =1,5642	VALORES EM (R\$ 1,00) BTN 31.12.2012 =1,5702
ANHEMBI – TURISMO E EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO	274.098,17	428.744,36	430.388,95
BAHIATURSA-EMPRESA DE TURISMO DA BAHIA S/A	9.663.787,50	15.116.096,41	15.174.079,13
CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A	1.500.813,63	2.347.572,68	2.356.577,56
CENTRO DE CONVENÇÕES DE FOZ DO IGUAÇU S/A	3.198.131,39	5.002.517,12	5.021.705,91
CENTRO DE CONVENÇÕES DE CAIOBÁ S/A	422.145,33	660.319,73	662.852,60
CENTRO INTERNACIONAL RIO TUR S/A - RIO CENTRO	3.989.346,03	6.240.135,06	6.264.071,14
CIA. MINEIRA DE PROMOÇÕES - PROMINAS	3.241.370,04	5.070.151,02	5.089.599,24
CIPRATUR-CIA. PRAIA GRANDENSE DE TURISMO	484.653,83	758.095,52	761.003,44
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE	86.775,74	135.734,61	136.255,27
CONCLAVE-EMPREENDEMENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS S/A	254.102,66	397.467,38	398.992,00
EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A EMPEIUR	7.741.227,32	12.108.827,77	12.155.275,14
DATANORTE - CIA DE PROC. DE DADOS DO RIO GRANDE DO NORTE	215.838,18	337.614,08	338.909,11
EMSEIUR-EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A	309.468,00	484.069,85	485.926,65
FENAC-FEIRAS E EMPREENDEMENTOS TURÍSTICOS S/A	73.202,39	114.503,18	114.942,39
FENUVA-FESTA NACIONAL DA UVA TURISMO E EMPREEND. S/A	65.127,73	101.872,80	102.263,56
RIMO-REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E Pousadas DO PIAUÍ S/A	246.182,26	385.078,29	386.555,38
SANIUR-SANTA CATARINA TURISMO S/A	84.871,68	132.756,28	133.265,51
SELIUR-SETE LAGOAS TURISMO, LAZER E CULTURA S/A	1.076.898,34	1.684.484,38	1.690.945,77
SENETUR-SERRA NEGRA EMPRESA DE TURISMO S/A	1.147.617,39	1.795.103,12	1.801.988,83
TOTAL PÚBLICA	34.075.657,61	53.301.143,63	53.505.597,58

Fonte: FUNGETur

Quadro VII-B – Demonstrativo dos valores liberados pelo FUNGETUR – EMP.PRIVADAS

Data referência:
31.12.2012

SOCIEDADES SOB CONTROLE PRIVADO	BTNs (A)	VALORES EM (R\$ 1,00) BTN 31.12.2011 =1,5642	VALORES EM (R\$ 1,00) BTN 31.12.2012 =1,5702
CIA. PERNAMBUCANA DE HOTÉIS E TURISMO	148.098,88	231.656,27	232.544,86
COPACABANA RIO S/A	852.338,99	1.333.228,65	1.338.342,68
EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS E PARTICIP. BAPA S/A	3.167.394,52	4.954.438,51	4.973.442,88
EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS ENTRE RIOS S/A	808.857,54	1.265.214,96	1.270.068,11
GAMASA HOTÉIS E TURISMO S/A	86.673,42	135.574,56	136.094,60
HOTEL LAJE DE PEDRA S/A	1.027.596,49	1.607.366,43	1.613.532,01
HOTEL PORTOBELLO S/A	2.828.149,80	4.423.791,92	4.440.760,82
HOTEL TROPICANA S/A	89.606,54	140.162,55	140.700,19
IRSA-HOTÉIS E TURISMO S/A	202.716,47	317.089,10	318.305,40
MARINA PORTO BÚZIOS HOTÉIS E TURISMO S/A	1.084.961,96	1.697.097,50	1.703.607,27
NOVA LINDÓIA HOTÉIS E TURISMO S/A	908.903,26	1.421.706,48	1.427.159,90
NOVOS HOTÉIS DE BRASÍLIA S/A	277.945,07	434.761,68	436.429,35
ORGANIZAÇÃO SANT AMARIENSE DE HOTÉIS S/A	280.870,44	439.337,54	441.022,76
SALVADOR PRAIA HOTEL S/A	484.392,66	757.687,00	760.593,35
SISAL BAHIA HOTÉIS TURISMO S/A	1.632.582,00	2.553.684,76	2.563.480,26
SISAL RIO HOTÉIS TURISMO S/A	252.069,99	394.287,88	395.800,30
TAMENGO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S/A	1.369.715,83	2.142.509,50	2.150.727,80
HOTELEIRA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	173.408,22	271.245,14	272.285,59
TOTAL PRIVADA	15.676.282,08	24.520.840,43	24.614.898,12
TOTAL INVESTIDO PELO FUNGETUR	49.751.939,69	77.821.984,06	78.120.495,70

Fonte: FUNGETur

O montante liberado de recursos pelo FUNGETur foi de **R\$ 78.120.495,70 (setenta e oito milhões, cento e vinte mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)**, atualizados em 31.12.2012, cuja aplicação se deu sob a forma de participação acionária em empresas do setor público e privado.

As participações acionárias do FUNGETur totalizam **R\$ 38.132.105,67 (trinta e oito milhões, cento e trinta e dois mil e cento e cinco reais e sessenta e sete centavos)**; distribuídas em R\$ 28.467.108,33 (vinte e oito milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e oito reais e trinta e três centavos), provenientes de empresas públicas, e R\$ 9.664.997,34 (nove milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), de empresas privadas, representando um deságio de **R\$ 39.988.390,06 (trinta e nove milhões, novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa reais e seis centavos)**. Ou seja, de

cada R\$ 1,00 (um real) investido em ações de empresas públicas e privadas, há uma perspectiva de retorno desse investimento da ordem de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos).

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.2. Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Foram realizados pagamentos classificados em Restos a Pagar, referentes aos orçamentos dos exercícios de 2010 e 2011; por outro lado, não há registros de cancelamentos de RP em 2012 no âmbito desta UJ.

QUADRO A.5.2 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$
1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011				
2010	23.702.837,00			0,00
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	23.194.148,00			0,00
2010				
...				

Fonte: SIAFI 2012

5.3. Transferências de recursos

Acrescenta-se ter sido firmado com a Caixa Econômica Federal (**CAIXA**) o Terceiro Termo Aditivo, que prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 01/2010, de 09 de junho de 2010, de prestação de serviços, voltada à concessão de financiamentos com recursos próprios do Fundo Geral de Turismo - FUNGETur, levando em conta as disposições regulamentares expressas na Portaria MTur nº 92, de 29 de maio de 2009.

E, contemplando em parte, os ajustes requeridos pelo Ofício nº 0040/2012/SUMPE, de 27 de novembro de 2012, da Caixa Econômica Federal, onde se propõe a inserção de ajuste contratuais no intuito de incluir no objeto do financiamento com recursos do FUNGETur a ampliação das modalidades de aplicação dos recursos; e de ajustar a taxa de juros, sem alteração do indexador, para acompanhar a atual tendência de mercado.

O Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência contempla os valores das transferências financeiras ocorridas nos exercício em referência. (Vide Anexo I)

10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1. Deliberações do TCU e do OCl atendidas no exercício

O Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Acórdão nº 1820/2011-TCU-Plenário, ao apreciar o TC-025.926/2010-1- SIGILOS, que trata dos resultados presentes no Relatório de Levantamento, desenvolvido de 18.10 a 19.11.2010, Acórdão 2268/2010-Plenário, com o objetivo de aprofundar o conhecimento das ações do Governo Federal relativas ao turismo, decidiu com recomendação a seguir:

“recomenda a Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo – SNPDTur, do Ministério do Turismo, que “dote a Coordenação-Geral do Fundo Geral de Turismo – FUNGETur de estrutura capaz de agilizar os processos de levantamento do seu patrimônio, de execução dos acordos de acionistas eventualmente celebrados e de alienação das participações acionárias pelo BNDES, para mitigar efeitos deletérios ao patrimônio do fundo.”

Por iniciativa da Coordenação-Geral do Fundo Geral de Turismo, foi elaborada Nota Técnica nº 006/2011, de 20 de dezembro de 2011, com abordagem das competências e atribuições dessa Unidade Administrativa, regimentalmente responsável pelos assuntos inerentes ao FUNGETur.

A Nota Técnica também abordou o papel do FUNGETur no âmbito do Plano Nacional de Turismo-PNT, com o fim de apresentar justificativas e esclarecimentos acerca dos resultados apresentados no Relatório de Levantamento, desenvolvido de 18.10 a 19.11.2010, por força do Acórdão 2.268/2010-Plenário, prolatado no âmbito do Processo TC 022.979/2010-7, relatório esse que teve o objetivo de aprofundar o conhecimento das ações do Governo Federal relativas ao turismo.

Trouxe também considerações e ponderações relacionadas ao Acórdão 1.820/2011-TCU-Plenário (Processo TC 025.926/2010-1. SIGILOS), quando a E. Corte de Contas teceu diversas recomendações.

Relativamente à adoção das medidas recomendadas pelo Tribunal de Contas da União, que habilitem a Coordenação-Geral do FUNGETur a efetivamente desenvolver processo célere de levantamento do patrimônio, execução de acordos de acionistas, porventura existentes, e alienação das participações acionárias perante o BNDES, elas devem fazer parte de conjunto de providências no âmbito do Ministério do Turismo, fundamentadas em diretrizes, objetivos e metas inseridas no planejamento institucional-estratégico, instrumento de gestão capaz de apoiar a tomada de decisão.

Levando em conta o papel de instrumento de fomento das atividades turísticas, o FUNGETur é o único instrumento de acesso ao crédito público, cuja administração é exclusivamente exercida pelo Ministério do Turismo.

É primordial que os gestores desse fundo público conheçam suas especificidades como forma de desenvolverem um planejamento, adequando permanentemente as variáveis competitivas do fundo que possam afetar a *performance* de sua relação com o ambiente institucional.

As instâncias burocráticas, que nada, ou, quase nada agregam ao processo de tomada de decisão, devem ser eliminadas. A supressão dessas instâncias significa construir o processo de planejamento coerente afinado com as necessidades de fomento de recursos públicos destinados ao setor turístico.

A esta Coordenação-Geral compete colocar à disposição as informações e dados indispensáveis à construção do processo de planejamento, para que os gestores, dentro de uma visão organizacional, possam dotá-la e incorporá-la dos recursos necessários e suficientes capazes de proporcionar, além de crescimento econômico e desenvolvimento social, resultados de longo, médio e curto prazos, em diferentes dimensões do desempenho deste Ministério.

A fim de atender as recomendações daquela Corte de Contas, a Coordenação-Geral do Fundo Geral de Turismo procedeu ao levantamento sistemático das participações acionárias desse fundo especial, objetivando detalhar, mediante acompanhamento dos Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras das diversas empresas, as possibilidades de se promover o indispensável depósito desses ativos, como preconiza o Plano Nacional de Desestatização – PND.

Os Quadros VIII–A e VIII–B detalham as condições gerais das empresas, atualizadas em 31.12.2011, que possibilitem o depósito das ações no BNDES.

Quadro VIII-A – Participação acionária FUNGETUR – EMPRESA PÚBLICA

Valores em R\$

EMPRESA	UF	RECURSOS FUNGETUR	% AÇÕES FUNGETUR	TIPO AÇÕES	AÇÕES FUNGETUR (Unidade)	ACORDO ACIONISTA	ÚLTIMO BALANÇO	CAPITAL SOCIAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RESULTADOS ACUMULADOS ATÉ 31.12.2011	VALOR		APTAS PARA DEPÓSITO
											PATRIMONIAL DA AÇÃO	PATRIMONIAL DO FUNDO	
ANHEMBI	SP	428.744,36	0,54%	ON	22.588	-	31/12/2011	120.857.000,00	78.599.000,00	-178.373.000,00	18,7372	3.479,68	SIM
BAHIATURSA	BA	15.116.096,40	2,22%	ON e PN	1.551.370	-	31/12/2011	409.609.219,00	34.802.254,00	-395.758.795,00	0,4971	22,43	SIM
CIPRATUR	SP	758.095,52	2,99%	ON	8.253.080	SIM	31/12/2011	7.736.648,83	21.089.719,61	-	0,0763	2,56	-
CODECE	CE	135.734,62	0,19%	ON	29.151	-	31/12/2011	15.489.000,00	18.656.000,00	-5.636.000,00	1,2044	639,98	SIM
CURITIBA	PR	2.347.572,68	16,85%	ON	1.710.259	SIM	31/12/2011	7.227.000,00	5.910.000,00	-1.317.000,00	0,5823	3,46	-
DATANORTE	RN	337.614,09	0,02%	ON	327	SIM	31/12/2008	1.954.853,00	-24.658.740,00	-120.713.988,00	Neg.	Neg.	-
EMSETUR	SE	484.069,85	1,55%	ON	47.719	-	31/12/2011	34.550.951,00	15.235.278,98	-34.388.753,24	4,9504	319,27	SIM
FENAC	RS	114.503,18	3,75%	PN	262.775	-	31/12/2011	5.604.950,00	29.497.226,42	-253.717,52	4,2071	112,25	SIM
FOZ DO IGUAÇU	PR	5.002.517,12	8,56%	ON	2.241.798	SIM	31/12/2011	28.207.849,94	11.898.437,37	-20.431.417,64	0,4541	5,31	-
PROMINAS	MG	5.070.151,02	7,02%	ON	2.847.072	-	31/12/2011	40.570.893,00	22.788.669,00	-17.807.992,00	0,5617	8,00	SIM
RIOCENTRO	RJ	6.240.135,06	9,24%	PN	7.329.208	-	31/12/2011	79.295.844,00	-2.542.267,00	-88.661.714,31	Neg.	Neg.	SIM
SANTUR	SC	132.756,28	2,94%	ON	103.777	-	31/12/2011	3.528.671,00	489.656,50	-3.407.442,38	0,1388	4,72	SIM
SELTUR	MG	1.684.484,39	3,84%	ON	737.621	SIM	31/12/2011	8.923.121,55	2.020.042,58	-6.903.078,97	0,1052	2,74	-
SENETUR	SP	1.795.103,12	37,96%	ON	15.166.205	-	31/12/2011	4.011.281,65	5.312.100,40	-4.042.189,68	0,1329	0,35	SIM
RIMO	PI	385.078,29	4,33%	ON	318.561	-	31/12/1999	-	-	-	-	-	-
CAIOBÁ	PR	660.319,73	32,55%	ON	3.729.699	SIM	31/12/1994	-	-	-	-	-	-
CONCLAVE	PI	397.467,38	4,75%	ON	36.045	-	31/12/1990	-	-	-	-	-	-

Fonte: FUNGETur – Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras das empresas públicas

Quadro VIII-B – Participação acionária FUNGETUR – EMPRESA PRIVADA

Valores em R\$

EMPRESA	UF	RECURSOS FUNGETUR	%AÇÕES FUNGETUR	TIPO AÇÕES	AÇÕES FUNGETUR (Unidade)	ACORDO ACIONISTA	ÚLTIMO BALANÇO	CAPITAL SOCIAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RESULTADOS ACUMULADOS	VALOR		APTAS PARA DEPÓSITO
											PATRIMONIAL DA AÇÃO	PATRIMONIAL DO FUNDO	
BAPA	RJ	4.954.438,50	18,48%	ON	1.521.059	SIM	31/12/98	-					-
CIA. PERNAMBUCANA	PE	231.656,27	5,41%	ON	274.935	-	31/12/11	5.085.781,00	455.762,42	-4.630.018,58	0,0896	1,6577	SIM
COPACABANA RIO	RJ	1.333.228,64	20,57%	ON	2.010.410	SIM	31/12/09	-					-
ENTRE RIOS	MS	1.265.214,96	0,33%	ON	378.512	SIM	31/12/91	-					-
GAMASA	SC	135.574,56	7,70%	ON	20.633	SIM	31/12/06	-					-
IRSA	RJ	317.089,10	10,32%	PN	11.146.092	-	31/12/91	-					-
NOVA LINDÓIA	SP	1.421.706,47	17,05%	PN	652.589	-	31/12/11	11.089.704,00	-6.183.191,00	-18.771.063,00	Neg.	Neg.	SIM
NOVOSHOTÉIS	DF	434.761,68	15,95%	PN	845.363.631	-	31/12/87	-					-
PORTOBELLO	RJ	4.423.791,92	4,96%	ON	375	SIM	31/12/11	75.590.000,00	62.087.067,93	-15.159.608,48	8.213,6616	165.565,51	SIM
SALVADOR PRAIA	BA	757.687,00	12,35%	PN	17.857.142	-	31/12/00	-					-
SANTAMARIENSE	RS	439.337,55	18,02%	ON	640.073	-	31/12/11	3.552.878,81	4.049.693,75	-14.108,63	1,1398	6,33	SIM
SISAL BAHIA	BA	2.553.684,76	9,56%	PN	89.339	-	31/12/05	-					-
SISAL RIO	RJ	394.287,88	4,27%	PN	48.450.133	-	31/12/05	-					-
TAMENGO	MS	2.142.509,49	38,27%	PN	1.035.753	SIM	31/12/94	-					-
TROPICANA	PB	140.162,55	14,10%	PN	1.334.680	-	31/12/92	-					-

Fonte: FUNGETur – Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras das empresas privadas

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.3. Demonstrações contábeis e notas explicativas

Quadro A.11.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
FUNDO GERAL DE TURISMO - FUNGETur		187002	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais) e a Demonstração dos Fluxos de Caixa por não ser disponível no SIAFI foi elaborada pela contabilidade, os demonstrativos são regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	BRASÍLIA - DF	Data	28/03/2013
Contador Responsável	HUGO ARAÚJO LUCENA	CRC nº	023095/O-4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	187002/00001 - FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR
ORGAO SUPERIOR	54000 - MINISTERIO DO TURISMO

EXERCICIO 2012	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 07/01/2013	PAGINA 1

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2012	2011	TITULOS	2012	2011
RECEITAS CORRENTES	26.664.112,52	28.440.585,95	OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	18.727.493,66	19.551.745,14	DESPESAS DE CAPITAL	32.119.407,00	23.194.148,00
RECEITA DE SERVICOS	7.936.610,86	8.096.840,81	INVERSOES FINANCEIRAS	32.119.407,00	23.194.148,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.242.490,58	3.076.573,23	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	3.242.490,58	3.076.573,23
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO	3.242.490,58	3.076.573,23	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	3.242.490,58	3.076.573,23
RECEITAS CAPITAL ENTRE ORGAOS OFSS 2011			TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	3.242.490,58	3.076.573,23
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	3.242.490,58	3.076.573,23	DISPENDIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	46.975.396,67	47.484.085,67
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	3.242.490,58	3.076.573,23	VALORES EM CIRCULACAO	0,00	23.702.837,00
TRANSFERENCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	3.242.490,58	3.076.573,23	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	0,00	23.702.837,00
INGRESSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	23.781.248,67	53.378.615,93	DEPOSITOS	78.411,67	78.411,67
VALORES EM CIRCULACAO	23.702.837,00	6.403.219,26	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	78.411,67	78.411,67
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	23.702.837,00	6.403.219,26	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	46.896.985,00	23.702.837,00
DEPOSITOS	78.402,72	78.411,67	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	23.194.148,00	23.702.837,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	78.402,72	78.411,67	EMPREST FINANCIAMENTOS E INCENTIVOS A LIBE	23.702.837,00	0,00
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	0,00	46.896.985,00			
RESTOS A PAGAR	0,00	23.194.148,00			
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	23.194.148,00			
EMPREST.FINANCIAMENTOS E INCENTIVOS A LIBE	0,00	23.702.837,00			
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	8,95	0,00			
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	8,95	0,00			
EXERCICIOS ANTERIORES	8,95	0,00			
DISPONIBILIDADE DO PERIODO ANT	164.592.311,86	150.366.770,42	DISPONIBILIDADE R/O PERIODO SE	139.185.207,96	164.592.311,86
CONTA UNICA DO TESOUREO NACIONAL	164.592.311,86	150.366.770,42	CONTA UNICA DO TESOUREO NACIONAL	139.185.207,96	164.592.311,86
INGRESSOS	221.522.670,21	238.347.118,76	DISPENDIOS	221.522.670,21	238.347.118,76



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	187002/00001 - FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR
ORÇAO SUPERIOR	54000 - MINISTERIO DO TURISMO

EXERCÍCIO	MES
2012	DEZ(FECHADO)
EMISSION	PAGINA
07/01/2013	1

RECEITA					DESPESA				
TÍTULOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE ARRECADACAO	TÍTULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
					CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	32.119.487,00	32.119.487,00	32.119.487,00	0,00
					DESPESAS DE CAPITAL	32.119.487,00	32.119.487,00	32.119.487,00	0,00
					INVERSOES FINANCEIRAS	32.119.487,00	32.119.487,00	32.119.487,00	0,00
					CREDITOS EXTRAORDINARIOS	0,00	11.067.308,00	0,00	11.067.308,00
SUBTOTAL I					SUBTOTAL I	32.119.487,00	43.186.795,00	32.119.487,00	11.067.308,00
RECEITAS CORRENTES	28.751.988,00	28.751.988,00	26.664.112,52	2.087.875,48	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	11.067.308,00	0,00	11.067.308,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	19.118.988,00	19.118.988,00	18.727.493,66	391.494,34	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	11.067.308,00	0,00	11.067.308,00
RECEITAS DE SERVICOS	9.633.000,00	9.633.000,00	7.936.618,96	1.696.381,14					
RECEITAS DE CAPITAL	3.367.499,00	3.367.499,00	3.242.498,58	125.000,42					
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM	3.367.499,00	3.367.499,00	3.242.498,58	125.000,42					
EXCESSO DE ARRECADACAO	0,00	11.067.308,00	0,00	11.067.308,00					
TOTAL	32.119.487,00	43.186.795,00	29.906.611,10	13.280.183,90	TOTAL	32.119.487,00	43.186.795,00	32.119.487,00	11.067.308,00
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	2.212.875,90	-2.212.875,90	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	32.119.487,00	43.186.795,00	32.119.487,00	11.067.308,00	TOTAL GERAL	32.119.487,00	43.186.795,00	32.119.487,00	11.067.308,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	187002/00001 - FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR
ÓRGÃO SUPERIOR	54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO

EXERCÍCIO 2012	MES DEZ(FECHADO)
EMISSION 07/01/2013	PÁGINA 1

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2012	2011	TÍTULOS	2012	2011
ATIVO FINANCEIRO	139.185.287,96	188.295.148,86	PASSIVO FINANCEIRO	78.402,72	46.975.396,67
DISPONÍVEL	139.185.287,96	164.592.311,86	DEPÓSITOS	78.402,72	78.411,67
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	139.185.287,96	164.592.311,86	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	78.402,72	78.411,67
CREDITOS EM CIRCULACAO	0,00	23.702.837,00	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	0,00	46.896.985,00
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	0,00	23.702.837,00	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
ATIVO NAO FINANCEIRO	223.104.304,05	172.035.804,30	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	23.194.148,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	944.602,77	944.602,77	A LIQUIDAR	0,00	23.194.148,00
CREDITOS EM CIRCULACAO	944.602,77	944.602,77	CREDORES DIVERSOS	0,00	23.702.837,00
DIVERSOS RESPONSAVEIS	944.602,77	944.602,77	PASSIVO NAO FINANCEIRO	0,00	-23.194.148,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	168.071.594,51	117.003.094,76	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	0,00	-23.194.148,00
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	168.071.594,51	117.003.094,76	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	168.071.594,51	117.003.094,76	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	0,00	-23.194.148,00
PERMANENTE	54.088.106,77	54.088.106,77	PASSIVO REAL	78.402,72	23.781.248,67
INVESTIMENTOS	54.088.106,77	54.088.106,77	PATRIMONIO LIQUIDO	362.211.189,29	336.549.704,49
PARTICIPACAO SOCIETARIA	54.088.106,77	54.088.106,77	PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	309.693.769,25
ATIVO REAL	362.289.592,01	360.330.953,16	PATRIMONIO	0,00	309.693.769,25
			AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	-1.003.134,04	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	336.549.704,49	0,00
			RESULTADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	336.549.704,49	0,00
			AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	0,00
			RESULTADO DO PERIODO	26.664.618,84	26.855.935,24
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	362.289.592,01	360.330.953,16
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-335.624.973,17	-333.475.017,92
ATIVO COMPENSADO	535.571,64	535.571,64	PASSIVO COMPENSADO	535.571,64	535.571,64
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	535.571,64	535.571,64	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	535.571,64	535.571,64
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	8.924,29	8.924,29	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	8.924,29	8.924,29
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	526.647,35	526.647,35	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	526.647,35	526.647,35
ATIVO	362.825.163,65	360.866.524,80	PASSIVO	362.825.163,65	360.866.524,80



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	187002/00001 - FUNDO GERAL DE TURISMO-FUNGETUR
ORGAO SUPERIOR	54000 - MINISTERIO DO TURISMO

EXERCÍCIO 2012	MES DEZ(FECHADO)
EMISSÃO 07/01/2013	PÁGINA 1

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2012	2011	TITULOS	2012	2011
ORÇAMENTARIAS	62.026.098,10	54.719.307,18	ORÇAMENTARIAS	35.361.985,58	27.069.424,76
RECEITAS CORRENTES	26.664.112,52	28.448.585,95	DESPESAS DE CAPITAL	32.119.487,00	23.194.148,00
RECEITA PATRIMONIAL	18.727.493,66	19.551.745,14	INVERSOES FINANCEIRAS	32.119.487,00	23.194.148,00
RECEITA DE SERVICOS	7.936.618,86	8.896.840,81	MUTACOES PASSIVAS	3.242.498,58	4.675.276,76
RECEITAS DE CAPITAL	3.242.498,58	3.076.573,23	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	3.242.498,58	4.675.276,76
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO	3.242.498,58	3.076.573,23	LIQUIDACAO DE CREDITOS	3.242.498,58	4.675.276,76
MUTACOES ATIVAS	32.119.487,00	23.194.148,00	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	26.436.646,58	26.816.800,60
INCORPORACOES DE ATIVOS	32.119.487,00	0,00	INTERFERENCIAS PASSIVAS	3.242.498,58	3.076.573,23
INCORPORACAO DE CREDITOS	32.119.487,00	0,00	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	3.242.498,58	3.076.573,23
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	23.194.148,00	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	23.194.148,00	23.740.227,37
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	26.437.152,90	26.822.853,42	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	0,00	37.390,37
INTERFERENCIAS ATIVAS	3.242.498,58	3.076.573,23	BAIXA DE TITULOS E VALORES	0,00	37.390,37
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	3.242.498,58	3.076.573,23	INCORPORACAO DE PASSIVOS	23.194.148,00	23.702.837,00
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	23.194.654,32	23.746.280,19	RESULTADO PATRIMONIAL	26.664.618,84	26.855.935,24
INCORPORACOES DE ATIVOS	23.194.148,00	23.702.837,00	SUPERAVIT	26.664.618,84	26.855.935,24
INCORPORACAO DE DIREITOS	23.194.148,00	23.702.837,00			
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	497,37	43.443,19			
REAVALIACOES DE TITULOS E VALORES	0,00	37.390,37			
AJUSTES DE CREDITOS	497,37	6.052,82			
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	8,95	0,00			
DEFICIT					
VARIACOES ATIVAS	88.463.251,00	81.542.160,60	VARIACOES PASSIVAS	88.463.251,00	81.542.160,60



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	Demonstração do Fluxo de Caixa
SUBTÍTULO	187002/00001 - Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR
ÓRGÃO SUPERIOR	54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011
(Método Direto)

	2012	2011
Atividades Operacionais		
Rendimentos de Aplicações do Caixa Único	18.661.819,53	19.529.740,44
Recebimentos de Juros dos Agentes Financeiros	7.936.618,86	8.896.840,81
Recebimento de Dividendos	65.674,13	22.004,70
Recursos repassados para CAIXA	-79.016.472,00	0,00
Caixa Líquido Gerados/(Utilizados) nas Atividades Operacionais	-52.352.359,48	28.448.585,95
Atividades de Investimento		
Retornos de Recursos repassados a Agentes Financeiros	3.242.498,58	3.076.573,23
Alienação de Participação Societária	0,00	0,00
Caixa Líquido Gerados nas Atividades de Investimentos	3.242.498,58	3.076.573,23
Atividades de Financiamento		
Recursos Disponibilizados a repassar para CAIXA	0,00	23.194.148,00
Recursos Disponibilizados não repassados à CAIXA	0,00	-23.194.148,00
Caixa Líquido Gerados nas Atividades de Financiamentos	0,00	0,00
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa no Exercício	-49.109.860,90	31.525.159,18
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício	188.295.148,86	156.769.989,68
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Exercício	139.185.287,96	188.295.148,86

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

01 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Lei nº 6.404/1976, atualizados pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.949/2009, e da Lei nº 4.320/1964, que define as normas de direito financeiro e orçamentário da União.

02 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Orçamento aprovado para o exercício de 2012 foi de R\$ 32.119.487,00 (trinta e dois milhões, cento e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), o que gerou um acréscimo de 38% em relação ao exercício anterior, orçamento este que foi totalmente executado em favor do Agente Financeiro Caixa Econômica Federal, em tempo hábil, para que este concedesse novos financiamentos.

A arrecadação da Receita Corrente foi de R\$ 26.664.112,52 (vinte e seis milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e doze reais e cinquenta e dois centavos).

A arrecadação da Receita de Capital foi de R\$ 3.242.498,58 (três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos).

03 – BALANÇO FINANCEIRO

Receitas Patrimoniais monta R\$ 18.727.493,66 (dezoito milhões, setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), conforme segue:

- Rendimentos sobre aplicações da Conta Única do Tesouro Nacional, no valor de R\$ 18.661.819,53 (dezoito milhões, seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos), e
- Dividendos recebidos no valor de R\$ 65.674,13 (sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta quatro reais e treze centavos).

Receitas de Serviços no total de R\$ 7.936.619,86 (sete milhões, novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos) refere-se a remuneração dos juros cobrados dos Mutuários em relação aos financiamentos concedidos pelos Agentes Financeiros, com recursos pertencentes ao FUNGETur.

Amortização de Empréstimos/Financiamentos no total de R\$ 3.242.498,58 (três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) refere-se aos recursos financeiros recolhidos pelos Agentes Financeiros, relativos à amortização de dívida proveniente de operações de créditos com recursos do FUNGETur.

Disponibilidade para o exercício seguinte monta em R\$ 139.185.287,96 (cento e trinta e nove milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta sete reais e noventa e seis centavos).

04 – BALANÇO PATRIMONIAL

Diversos Responsáveis constitui direito do FUNGETur em relação aos processos de Tomadas de Contas Especiais, oriundos de convênios não aprovados. Atualmente, a conta apresenta o saldo de R\$ 944.602,77 (novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e setenta e sete centavos).

Empréstimos e Financiamentos este Grupo monta R\$ 168.071.594,51 (cento e sessenta e oito milhões, setenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), conforme segue:

- **Financiamentos Concedidos** – no saldo que monta R\$ 167.246.304,92 (cento e sessenta e sete milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), demonstra um aumento de 43% devido aos repasses dos orçamentos dos anos de 2010, 2011 e 2012; esses recursos são disponibilizados à Caixa Econômica Federal para financiamentos de empreendimentos, obras e serviços considerados de interesse para o desenvolvimento do turismo nacional, de acordo com o parágrafo único do art. 19 do Decreto-lei n. 55, de 18 de novembro de 1966.
- **Empréstimos e Financiamentos em Cobrança Judicial** – o saldo que monta R\$ 825.289,59 (oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) refere-se a saldo proveniente do **Convênio nº 44/94**, firmado entre o Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo e os Agentes Financeiros: BANCO BERJ S/A e BANCO BANERJ S/A, para operacionalizar recursos do FUNGETur. Conforme o processo nº 01720.000411/97-57/MTur os agentes financeiros encontram-se em processo de liquidação extra-judicial, portanto, foram reclassificados para o Ativo Realizável a Longo Prazo.

Participação Societária o montante de R\$ 54.088.106,77 (cinquenta e quatro milhões, oitenta e oito mil, cento e seis reais e setenta e sete centavos), refere-se à participação decorrente de aportes de recursos no Capital Social de empresas sob controle público e privado, nos termos do Decreto-lei 1.439, de 30/12/75, cujos registros foram efetuados ao custo de aquisição acrescido da correção monetária.

Ajuste de Exercícios Anteriores o saldo que monta R\$ 1.003.134,04 (um milhão, três mil, cento e trinta e quatro reais e quatro centavos) refere-se a lançamentos oriundos de financiamentos concedidos pela Caixa Econômica Federal, com recursos do FUNGETur, relativo aos exercícios de 2008 a 2010, não registrado tempestivamente.

05 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Este demonstrativo pode ser comparado à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) exigida pela Lei nº 6.404/1976, considerando que nessa demonstração calcula-se a apuração do resultado.

O resultado patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 demonstra um resultado superavitário em R\$ 26.664.618,84 (vinte e seis milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), denotando que o FUNGETur vem justificando o objetivo inicial de sua criação e, atendendo de forma plena as disposições contidas no Decreto-lei nº 55, de 18 de novembro de 1966.

06 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A DFC permite aos usuários da informação projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

O fluxo de atividades operacionais compreende os ingressos e desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento. No exercício de 2012 foram repassados ao agente financeiro Caixa Econômica Federal os valores referentes aos Orçamentos de 2010, 2011 e 2012 que totalizam o montante de R\$79.016.472,00 (setenta e nove milhões, dezesseis mil e quatrocentos e setenta e dois reais), gerando assim um resultado negativo na variação líquida de caixa e equivalentes de caixa no exercício.

11.6. Parecer da Auditoria Independente

As orientações constantes desse item não se adéquam a presente Unidade Jurisdicionada.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ

O ano de 2012 foi marcado pelo empenho ostensivo direcionado à manutenção e intensificação de estratégias visando à consolidação organizacional do Fundo Geral de Turismo, imprimindo à sua dimensão institucional o papel de instrumento de acesso ao crédito destinado ao turismo nacional, cuja administração é prerrogativa exclusiva do Ministério do Turismo.

O Ministério do Turismo vem buscando uma solução estrutural para prover recursos ao FUNGETur, que sirva de instrumento de acesso ao crédito, para o financiamento de projetos ou programas de longo prazo, julgados de interesse para o desenvolvimento do setor turístico.

O plano de atividades do Fundo Geral de Turismo – FUNGETur, a ser dirigido ao longo de 2013, terá seu cerne em quatro aspectos fundamentais, são eles:

Reestruturação institucional do Fundo Geral de Turismo

Visa a conferir à atual estrutura organizacional do Fundo Geral de Turismo instrumentos capazes de permitir o tratamento de políticas públicas no plano de fomento ao turismo nacional, sob o domínio de competência do Ministério do Turismo, que promovam o aperfeiçoamento das práticas de governança corporativa quando da aplicação de seus recursos. Criação de Comitê de Gestão interno ou órgão assemelhado com atribuições de definir diretrizes, planos e programas no intuito de oferecer visibilidade a esse fundo público e incorporá-lo efetivamente ao planejamento estratégico desta Pasta Ministerial.

Redução das participações acionária do Fundo Geral de Turismo em diversas empresas públicas e privadas

Objetiva o cumprimento fiel dos dispositivos normativos que regem o Programa Nacional de Desestatização, perante o Fundo Nacional de Desestatização – FND, sob a gestão do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; neste particular, tratar-se-ão das participações minoritárias deste fundo que observem a obrigatoriedade de atender os requisitos desse programa, de modo que seja efetivado o depósito dos ativos pertencentes ao FUNGETur, no FND; caso contrário, o resgate dos ativos envolvidos resultarão de negociação diretamente junto a empresa que extra estatutariamente celebrou o denominado Acordo de Acionistas.

Flexibilização das condições gerais de aplicação dos recursos do Fundo Geral de Turismo

Visa a ampliação das modalidades de aplicação dos recursos do FUNGETur, bem como, de tornar mais flexíveis as condições gerais de aplicação das receitas desse fundo, mediante a alteração de índice de atualização de valores e limitação da remuneração do agente financeiro, pois, esse fator estratégico deverá estar inserido numa política de fomento elaborada pelo Ministério do Turismo. E, uma vez, alteradas tornar-se-á necessário buscar volume expressivo de recursos, além daqueles já existentes.

Fortalecimento das fontes de receita do Fundo Geral de Turismo

Visa à prospecção de outras fontes de receitas, a serem agregadas àquelas legalmente previstas, como forma de capitalização do FUNGETur, mediante a efetivação de medidas com caráter de desoneração tributária e de incentivos fiscais, financeiros e creditícios, que deverão ser apoiadas e fundamentadas no plano de ação do Ministério do Turismo.

Ao longo de 2012, as receitas somaram R\$ 29,9 milhões, sendo R\$ 3,2 milhões, referentes à amortização de financiamentos concedidos; R\$ 7,9 milhões, provenientes da remuneração do capital (juros) do capital próprio; e R\$ 18,7 milhões, decorrentes de rendimentos das aplicações na Conta Única do Tesouro Nacional. Esse montante deverá ser objeto de reinvestimentos sob a forma de novos projetos.

O FUNGETur encerrou o exercício de 2012 com Ativo Real de R\$ 362 milhões, que registrou crescimento de 0,5% (meio por cento), se comparado a 2011 (R\$ 360 milhões). A carteira de financiamento apresentou evolução de 53,1% (cinquenta e três vírgula um por cento), registrando saldo de R\$ 62 milhões.

O Patrimônio Líquido, no final do exercício, importou em R\$ 362 milhões superior em 7,7% (sete vírgula sete por cento) em relação a 2011 (R\$ 336 milhões).

O desempenho apresentado pelas operações geradas com recursos desse fundo de financiamento proporcionou um superávit de R\$ 26 milhões.

Ao final de 2012, o Fundo Geral de Turismo promoveu em conjunto com o agente financeiro (CAIXA) ajustes contratuais direcionados à redução da taxa de juros, aplicada aos financiamentos, buscando a ampliação da concessão de crédito, fortalecendo sobremaneira os aspectos da competitividade da linha de crédito.

Assegurar novas fontes de recursos para o fundo será fundamental. O principal desafio é equipar o FUNGETur para o ciclo de desenvolvimento sustentado que se vislumbra para o país, que demandará pesados investimentos em infraestrutura.

A publicidade desses resultados significa muito mais que a abertura dos seus números. Por trás de cada item está um conjunto de iniciativas e atitudes que solidifica a trajetória de um corpo técnico ético, responsável e profissional.

ANEXO I

QUADRO A.5.3 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: MINISTÉRIO DO TURISMO									
CNPJ: 05.457.283/0002-08					UG/GESTÃO: 187002				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	001/2010	00.360.305/0001-04	32.119.487,00	0	32.119.487,00	79.016.472,00	09/06/2010	08/06/2015	1
<p>LEGENDA</p> <p>Modalidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Cooperação 4 - Termo de Compromisso <p>Situação da Transferência:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 - Adimplente 2 - Inadimplente 3 - Inadimplência Suspensa 4 - Concluído 5 - Excluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado 									
Fonte: SIASG/SIAFI/FUNGETUR									